

## TERMO DE REFÊRENCIA

### **1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021).**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PA.

As aquisições a serem realizadas são voltadas para atendimento das necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais de Primavera, os quais tem como responsabilidade institucional disponibilizar materiais necessários para o expediente institucional, considerando que os mesmos são itens imprescindíveis para o desenvolvimento dos setores responsáveis pelo atendimento a atividades desempenhadas em diversos setores da Prefeitura e secretarias integrados a este município. Compreendem os itens abaixo relacionados, conforme o que dispõe este termo de referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.

A Especificação dos Produtos e seus quantitativos estão apresentados na planilha descritiva abaixo, bem como os valores Médios de Mercado.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por termo aditivo conforme disciplina o art. 107 e 111 do mesmo diploma legal.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei Federal nº 14.133/2021).**

A presente contratação justifica-se diante da necessidade de aquisição de material de expediente e papelaria para atender a prefeitura e secretarias municipais de Primavera/PA, os itens adquiridos serão utilizados para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado e Secretarias vinculadas, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Organizacionais, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades diárias, haja vista que os materiais listados abaixo, dão suporte as tarefas e ações operacionais necessárias ao bom andamento dos órgão municipais. Diante disto, segue tabelado o quantitativo de materiais necessários e até mesmo de forma preventiva, para evitar interrupção nos serviços executados.

São produtos e materiais de uso contínuo e indispensáveis aos serviços da administração, presando por funcionalidade e qualidade, tanto dos usuários dos serviços públicos quanto para todos os colaboradores, funcionários e profissionais que estão à disposição do atendimento dos munícipes.

#### **• FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**



A aquisição está fundamentada em Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado com base na análise da demanda recorrente das Secretarias, em especial para:

- Garantir condições adequadas de uso para os setores administrativos e de atendimento das Secretarias municipais, para uso nas atividades e trabalhos dos funcionários, profissionais e colaboradores em suas atividades e serviços diários.
- Oferecer suporte adequado para organização de documentos, bem como a emissão destes, para distribuição ao atendimento da população, arquivo, anotações, conferência, entre todas as atividades, serviços e ações que necessitem o uso de materiais de expediente.
- Desenvolvimento de atividades relacionadas a educação, com disposição de materiais educativos e didáticos, que permitem a ludicidade e aplicação do desenvolvimento intelectual de crianças, utilizando jogos e brinquedos educativos, bem como a confecção de materiais para estímulo da criatividade e desenvolvimento motor.
- Suprir a utilização de materiais utilizados em reuniões internas, treinamentos e articulações intersecretoriais, Assegurar a qualidade dos serviços e sua realização de forma rápida, eficiente e que garanta o atendimento das solicitações e serviços à população, estimulando produtividade e bem-estar dos servidores, Facilitar a organização de recepções institucionais e eventos administrativos.

Os quantitativos foram estimados considerando consumo histórico, margem de segurança de estoque e economicidade, conforme pesquisa de preços.

Conforme expressamente previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 6º, inciso XLI, a aquisição de bens e serviços comuns deverá ser realizada através do processo licitatório Pregão:

**art. 6º.**

(...)

***XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;***

O mesmo Artigo apresenta em seu inciso XLV, que os processos licitatórios na modalidade Pregão poderão ser realizados utilizando-se os procedimentos de Sistema de Registro de Preços:

***XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;***

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'c' da Lei Federal nº 14.133/21)**

A solução consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, visando à contratação de fornecedores para fornecimento parcelado de materiais de expediente e papelaria.

O fornecimento ocorrerá conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordens de compra, garantindo flexibilidade, controle de estoque e economicidade.

A solução contempla todo o ciclo de vida do objeto, desde a aquisição, transporte, entrega e utilização dos materiais, até o correto armazenamento e consumo pelos setores demandantes.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei Federal nº 14.133/21)**

O presente Termo de Referência, apresentando as condições para a aquisição de material de expediente e papelaria para atender a prefeitura e secretarias municipais de primavera/PA, será estabelecido nos termos do art. 6, incs. XLI e XLV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- Entrega dos materiais em até 10 (dez) dias úteis, contados da ordem de fornecimento;
- Conformidade com as especificações técnicas definidas;
- Fornecimento de produtos novos, de boa qualidade e sem avarias;
- Apresentação de nota fiscal e documentação exigida;
- Adequado acondicionamento e transporte dos materiais;
- Atendimento às condições de pagamento estabelecidas pela Administração.



## 5. MODELO DA EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea 'e' da Lei Federal nº 14.133/21)

A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda da Administração, mediante emissão de ordens de compra.

O contratado deverá garantir:

- Entrega nos locais indicados;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Substituição de materiais em desacordo;
- Manutenção da qualidade dos produtos durante toda a vigência contratual.

### 5.1. Das condições e local de entrega dos produtos

Os produtos objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 50 (cinco) dias uteis, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

As entregas deverão ser realizadas nos endereços de cada Secretaria Municipal ou no Almoxarifado Central da Prefeitura de Primavera, dentro do horário de expediente, de segunda a sexta, de 08:00hs as 12:00hs

- **Secretaria Municipal de Saúde:** Avenida General Moura Carvalho, s/nº, bairro Centro (prox. ao Fórum da Municipal). Município de Primavera – Pará.
- **Secretaria Municipal de Educação:** Rua Cesar Pinheiro, (prox. Ao Cemitério da cidade – fundos) s/nº, bairro Castanhola. Município de Primavera – Pará
- **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:** Avenida General Moura Carvalho, s/nº, bairro Centro (fundos do Prédio da Pref. Municipal). Município de Primavera – Pará.
- **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Trav. Milton Queirós, s/nº, bairro Centro (ao lado do mercado Municipal). Município de Primavera – Pará.
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural:** Esquina da Rua Cesar Pinheiro com a Trav. Sete de Setembro, bairro Centro, município de Primavera – Pará.
- **Secretaria Municipal de Administração:** Avenida General Moura Carvalho, s/nº, bairro Centro, Prédio da Pref. Municipal. Município de Primavera – Pará.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos

decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'f', da Lei Federal nº 14.133/2021).**

A gestão e a fiscalização da execução contratual serão realizadas em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange aos arts. 117 e seguintes, os quais estabelecem o dever da Administração de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, com vistas à garantia do fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

A execução do objeto será acompanhada por servidores formalmente designados como fiscais do contrato, competindo-lhes o controle, a supervisão e a avaliação da execução, observando-se os critérios de qualidade, prazos e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

A fiscalização será exercida de forma contínua e sistemática, cabendo aos fiscais:

- Acompanhar a entrega dos materiais, verificando sua conformidade com as especificações técnicas e quantitativos contratados;
- Recusar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o contrato;
- Registrar ocorrências, falhas ou irregularidades verificadas na execução;
- Comunicar formalmente à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis, inclusive aplicação de sanções administrativas;
- Atestar as notas fiscais para fins de pagamento, após a verificação do regular cumprimento das obrigações contratuais;
- Zelar pela adequada execução contratual, garantindo o atendimento ao interesse público.

A gestão do contrato será orientada pelos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, buscando assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a obtenção dos resultados pretendidos pela Administração.

Para fins de execução contratual, ficam designados os seguintes servidores como fiscais técnicos, titulares e/ou substitutos, conforme suas respectivas lotações:

- Fábio Araújo do Mar – Secretaria Municipal de Administração – Matrícula nº 000265-4;

- Adalto do N. Maciel – Secretaria de Educação – Matrícula nº 185694-4;
- Wladson Alves da Silva – Secretaria de Meio Ambiente – Matrícula nº 0004040;
- Ana Paula da C. Cavalcante – Secretaria de Saúde – Matrícula nº 120847-0;
- Fábio Araújo do Mar – Secretaria de Agricultura – Matrícula nº 000265-4;
- Arthur Monteiro de Oliveira – Secretaria de Obras – Matrícula nº 186212-0.

A designação de múltiplos fiscais justifica-se pela natureza descentralizada da demanda, considerando que os materiais serão destinados a diversas Secretarias, cabendo a cada unidade administrativa acompanhar a execução no âmbito de sua respectiva competência.

Dessa forma, a estrutura de gestão e fiscalização adotada assegura maior controle, transparência e eficiência na execução contratual, mitigando riscos e garantindo o atendimento adequado das necessidades da Administração Pública.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO e ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO. (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘g’ e ‘i’, da Lei Federal nº 14.133/2021).**

Na tabela abaixo encontram-se discriminados os itens que compõem o objeto da presente licitação, acompanhados de suas respectivas especificações, unidades de medida, quantitativos estimados e valores unitários de referência.

Os valores apresentados foram obtidos com base em levantamento de mercado, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando parâmetros como contratações similares, atas de registro de preços vigentes e demais fontes idôneas, garantindo a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Ressalta-se que tais valores possuem caráter estimativo, servindo como referência para a condução do certame, podendo ser ajustados conforme o resultado da licitação, visando sempre à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MÉDIA	MÉDIA GLOBAL
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO SEM DEPOSITO, Anatômico com estrutura em E.V.A ultra leve e macio, maciço com base em feltro especial, que possa ser usado em quadro branco e lousa à giz. Dimensões medida: 15 x5cm. Marcas sugeridas: PILOT, TILIBRA, MAXPRINT, superior ou similar	UNIDADE	140	R\$ 10,74	R\$ 1.503,60
2	APONTADOR DE LÁPIS COM 1 FURO, material plástico, tipo escolar, cores variadas, tamanho médio, características adicionais com depósito.	UNIDADE	530	R\$ 1,97	R\$ 1.044,39
3	BALÃO MACARRÃO - PCT C/100 UM, CORES DIVERSAS.	PACOTE	110	R\$ 32,02	R\$ 3.522,20
4	BALÕES PCT C/50 UND, CORES SORTIDAS	PACOTE	840	R\$ 11,50	R\$ 9.662,80
5	BARBANTE DE ALGODÃO, Barbante Algodão Cru 8 Fios 250g, Barbante em 100% Algodão Cru, 4/8 , rolo grande com aproximadamente 184 Metros, 250grs	UNIDADE	80	R\$ 22,45	R\$ 1.796,35

6	BARBANTE DE SISAL, CORDA BARBANTE SISAL 2MM, ROLO GRANDE COM 60 METROS	UNIDADE	55	R\$ 29,43	R\$ 1.618,83
7	BASTÃO FINO DE SILICONE DE COLA QUENTE, cola quente para pistola elétrica, medida aproximada 7,5mm x 30cm.	QUILO	15	R\$ 47,09	R\$ 706,32
8	BASTÃO GROSSO DE SILICONE DE COLA QUENTE, cola quente para pistola elétrica, medida aproximada 11,2mm x 30cm.	QUILO	30	R\$ 54,51	R\$ 1.635,43
9	BLOCO DE LEMBRETE ADESIVO 76MM, cor variada, bloco com 100 folhas.	BLOCO	108	R\$ 7,74	R\$ 835,92
10	BLOCO DE MARCADORES DE PÁGINA ADESIVO SETA NEON COLORIDO. DEVE CONTER 5 MARCADORES POR BLOCO COM 25 FOLHAS CADA = TOTALIZANDO 125 FOLHAS. TAMANHO: 12MM X 44MM	BLOCO	90	R\$ 9,72	R\$ 875,10
11	BLOCO FLIP CHART, DIMENSÃO APROX. 64X88, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO	50	R\$ 45,11	R\$ 2.255,34
12	BLOCO AUTO ADESIVO NEON COLORIDOS 38X50 MM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
13	BORRACHA BICOLOR, Pode ser usada em todo tipo de superfícies, 2/3 para lápis, 1/3 para tinta, tinta china, Esferográfica, maquina de escrever, caixa com 40 unidades. Marcas Sugeridas: FABERCASTEL, CIS, CONDOR, similar ou superior.	CAIXA	50	R\$ 38,49	R\$ 1.924,61
14	BORRACHA BRANCA, Tipo macia. Caixa com 40 unidades	CAIXA	90	R\$ 39,69	R\$ 3.572,50
15	CADERNO 1/4 DESENHO COM ESPIRAL, com aproximadamente 96 folhas.	UNIDADE	220	R\$ 16,21	R\$ 3.565,10
16	CADERNO CAPA DURA, 15 materias, com aproximadamente 300 folhas pautadas, espiral.	UNIDADE	680	R\$ 31,45	R\$ 21.388,24
17	CADERNO COM 96 FLS, TIPO PROTOCOLO	UNIDADE	240	R\$ 19,09	R\$ 4.582,40
18	CAIXA ARQUIVO MORTO OFICIO EM POLIPROPILENO, medidas 350 x 130 x 245mm.	UNIDADE	2450	R\$ 7,36	R\$ 18.042,62
19	CALCULADORA DE MESA MÉDIA, com 12 dígitos, comum, contendo funções gpm (mv/md), contendo seletor de decimais, com memória ii, visor em lcd, com inclinação gradual, números grandes, sem bobina. Garantia com validade mínima de 06 meses.	UNIDADE	170	R\$ 29,43	R\$ 5.003,10
20	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, Caneta esferográfica AZUL, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	480	R\$ 57,56	R\$ 27.630,93
21	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA, Caneta esferográfica PRETA, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. Caixa com 50 unidades	CAIXA	188	R\$ 55,22	R\$ 10.380,73
22	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA, Caneta esferográfica VERMELHA, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. Caixa com 50 unidades	CAIXA	113	R\$ 57,34	R\$ 6.479,04
23	CANETA MARCA TEXTO CAIXA C/ 12 UNIDADES, Caneta salientadora fluorescente, caneta hidrográfica, fluorescente, medindo aproximadamente 10mm (diâmetro) e 125mm (comprimento). Nas cores verde, laranja e amarelo.	CAIXA	231	R\$ 26,42	R\$ 6.102,77
24	CANETA PARA QUADRO BRANCO CX C/12 UND. As cores deverão vim conforme solicitado.	CAIXA	236	R\$ 71,60	R\$ 16.898,65
25	CAPA LINE PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, CORES SORTIDAS, MATERIAL EM POLIPROPILENO (PP), PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	100	R\$ 74,63	R\$ 7.462,89
26	CLIPS NIQUELADO Nº 2 – CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	620	R\$ 4,69	R\$ 2.907,80



27	CLIPS NIQUELADO Nº 4 – CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	600	R\$ 5,84	R\$ 3.502,66
28	CLIPS NIQUELADO Nº 6 – CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	415	R\$ 7,46	R\$ 3.095,90
29	CLIPS NIQUELADO Nº 8 – CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA.	470	R\$ 8,14	R\$ 3.826,32
30	COLA BRANCA ESCOLAR 90G, CAIXA COM 12 TUBOS.	CAIXA	400	R\$ 33,39	R\$ 13.354,00
31	COLA PARA ISOPOR COM 90G, LIQUIDA, NÃO LAVAVEL, CAIXA COM 12 UND	CAIXA	210	R\$ 106,18	R\$ 22.296,75
32	CORRETIVO LIQUIDO CAIXA C/ 12 UNIDADES, Base Água, Pincel permite aplicação precisa, Ótimo para cobrir tinta de esferográficas, fax, datilografia e erro de cópias, Não contém solventes, Não inflamável, Contém 18ml.	CAIXA	115	R\$ 49,93	R\$ 5.742,21
33	E.V.A COM GLITER, EVA com Gliter Neon, Dimensões 600 x 400 x 2mm com cores sortidas. Glitter de alta qualidade e com ótima aderência, permitindo sua fixação sem que se soltem da placa. As cores serão diversas cores disponível solicitadas conforme necessidade no pedido de compra.	UNIDADE	1010	R\$ 6,18	R\$ 6.246,08
34	ENVELOPE A4 BRANCO, MEDIDA 24X34cm.	UNIDADE	7350	R\$ 1,29	R\$ 9.473,42
35	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 07MM, Espiral para encadernação em material plastico resistente, de 07mm, para encadernação de até 25 folhas. Pac c/ 50 und	UNIDADE	650	R\$ 22,35	R\$ 14.526,05
36	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09MM, Espiral para encadernação em material plastico resistente, de 09mm, para encadernação de até 50 folhas, PACOTE COM 100 UND	PACOTE	650	R\$ 39,43	R\$ 25.631,67
37	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM, Espiral para encadernação em material plastico resistente, de 12mm, para encadernação de até 70 folhas, PACOTE COM 100 UND	PACOTE	1550	R\$ 43,10	R\$ 66.806,71
38	ESTILETE GRANDE, medindo em aproximadamente 13,2cm x 9mm., em lâmina de Aço, corpo em plastico com regulador e trava.	UNIDADE	775	R\$ 5,64	R\$ 4.369,48
39	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA,, Extrator de grampos tipo alavanca em metal Inox resistente. Embalagens plasticas unitarias. Medindo aproximadamente 16cm.	UNIDADE	670	R\$ 11,85	R\$ 7.939,50
40	FITA AUTO-ADESIVA TRANSPARENTE, Dimensões do produto: 19mmx 50mm, rolo de 50 metros.	ROLO	750	R\$ 9,21	R\$ 6.908,33
41	FITA AUTO-ADESIVA TRANSPARENTE, Dimensões do produto: 45mmx 45m.	ROLO	720	R\$ 11,34	R\$ 8.167,99
42	FITA CREPE, medindo aproximadamente 18mm x 50m, rolo de 50 metros.	ROLO	570	R\$ 9,29	R\$ 5.292,45
43	FITA DUPLA FACE, rolo medindo aproximadamente 12mm x 30m, rolo com 30 metros.	ROLO	690	R\$ 26,73	R\$ 18.443,70
44	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA. Grampeador Grande. Estrutura totalmente em aço. Carregamento pela parte inferior. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Grampeia de 30 a 100 folhas de 75g/m2.Dimensões: Comp. 280 mm ? Larg. 70 mm ? Alt. 90 mm.	UNIDADE	130	R\$ 225,46	R\$ 29.309,59
45	GRAMPEADOR MEDIO, Grampeador com estrutura em aço, armazenagem 210 capacidade 20/40 alcance 106MM grampo 26/6 - 20 folhas, grampo 26/8 - 40 folhas.	UNIDADE	325	R\$ 49,05	R\$ 15.941,61
46	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, Grampos para grampeador 23/13 cobreados (para grampeador de mesa), caixa com 5000 unidades, marca sugerida: CIS, EAGLE, GRAMP LINE, similar ou superior	CAIXA	120	R\$ 13,80	R\$ 1.656,00
47	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6. Grampos para grampeador 26/6 cobreados, caixa com 5000 unidades	CAIXA	420	R\$ 13,84	R\$ 5.812,34
48	GRAMPO TRILHO PARA PASTAS, Os Grampos para pasta tipo trilho em plastico resistente branco . Comprimento útil da lingueta (haste) 50 mm. Capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m². Marca Sugerida ACC, GOLDEN superior ou similar. Embalagem com 50 und.	PACOTE	107	R\$ 23,34	R\$ 2.497,74
49	GRAMPO TRILHO PARA PASTAS ESTENDIDO, Grampos para pasta tipo trilho em plastico resistente branco . Comprimento útil da lingueta (haste) 30 Cm. Capacidade para prender até 600 folhas de papel. Marca Sugerida ACC, GOLDEN superior ou similar. Embalagem com 50 und.	PACOTE	85	R\$ 21,60	R\$ 1.836,00
50	LAPIS DE COR, Lapis de Cor Ponta ultra resistente, corpo sextavado com mina macia e fácil de apontar, cores vivas e intensas, deve possuir ótimo poder de cobertura, fabricado em madeira de reflorestamento. Características23/03/2021 Altura: 179mm, Largura: 8.0mm, Conteúdo da Embalagem: Caixa com 24 Lápis de Cor. Tipo de Embalagem: Estojo de Papelão.	CAIXA	215	R\$ 18,56	R\$ 3.990,40



51	LAPIS PRETO Nº 02, Lapis Preto caixa com 144 unidades, nº 02, corpo redondo na cor preta, Composição: madeira, grafite, pigmentos, cargas inertes, parafinas sintéticas e ceras, Aóxico, Selos INMETRO e OCP 0061.	CAIXA	134	R\$ 73,46	R\$ 9.844,09
52	LIVRO DE ATA, Livro de Ata Capa: papelão 697 g/m <sup>2</sup> ; Revestimento: papel kraft 110 g/m <sup>2</sup> ; Folhas internas: papel off-set 56 g/m <sup>2</sup> ; Dimensões: 206 x 300mm; Sem margens; 100 folhas.	UNIDADE	355	R\$ 25,35	R\$ 8.998,46
53	LIVRO DE PROTOCOLO, Com 100fls, capa e contra capa, tamanho 218mmx 319mm.	UNIDADE	495	R\$ 23,52	R\$ 11.641,86
54	PAPEL A4, CAIXA C/ 10 RSM: caixa c/ 10 resmas de 500 und. Altaqualidade, Marcas Sugeridas: CHAMEX, REPORT, COPMAX, similar ou superior.	CAIXA	3120	R\$ 371,84	R\$ 1.160.126,97
55	PAPEL CABORNO PARA DATILOGRAFIA, cor preta, tamanho A4, caixa com 100 folhas.	CAIXA	130	R\$ 59,46	R\$ 7.729,37
56	PAPEL VERGE, 90 G/MY BRANCO C/50 FOLHAS	PACOTE	360	R\$ 48,67	R\$ 17.520,00
57	PASTA ABA ELÁSTICO ESCOLAR, para papel A4, diversas cores	UNIDADE	370	R\$ 3,80	R\$ 1.406,83
58	PASTA DE PLÁSTICO 40 mm, Características do Produto: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, Pasta aba elástico ofício simples, Especificações: Textura: Super Line, Cor: Transparente, Dimensões e Peso: 245 largura x 335 altura mm x 40 mm.	UNIDADE	1280	R\$ 4,91	R\$ 6.290,47
59	PASTA DE PLÁSTICO 55 mm, Características do Produto: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, Pasta aba elástico ofício simples, Especificações: Textura: Super Line, Cor: Transparente, Dimensões e Peso: 245 largura x 335 altura mm x 55 lombo mm.	UNIDADE	1040	R\$ 4,59	R\$ 4.773,60
60	PEN DRIVE DE 32GB, Pen drive com capacidade para 32 GB	UNIDADE	180	R\$ 46,66	R\$ 8.399,40
61	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE, Perfurador 2 furos para até 50 fls de papel, 75g/m <sup>2</sup> , metálico. Apoio da base em polietileno Pinos perfuradores em aço e molas em aço Diâmetro do furo: 7mm Distância dos furos: 80mm. Com margeador em aço inoxidável.	UNIDADE	95	R\$ 117,43	R\$ 11.155,53
62	PILHAS AA, cartela com 4 unidades.	CARTELA	440	R\$ 19,02	R\$ 8.370,27
63	PILHAS AAA, cartela com 4 unidades.	CARTELA	410	R\$ 15,94	R\$ 6.534,95
64	PINCEL ATÔMICO AZUL, Pincel atômico na cor azul recarregável, tinta a base de álcool 2.0mm 4.2mm 8.0mm, ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades.	CAIXA	115	R\$ 47,83	R\$ 5.500,96
65	PINCEL ATÔMICO PRETO, Pincel atômico na cor preto recarregável, tinta a base de álcool 2.0mm 4.2mm 8.0mm, ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades.	CAIXA	85	R\$ 52,45	R\$ 4.458,06
66	PINCEL ATÔMICO VERMELHO, Pincel atômico na cor vermelho recarregável, tinta a base de álcool 2.0mm 4.2mm 8.0mm, ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades.	CAIXA	115	R\$ 52,50	R\$ 6.037,76
67	PINCEL ESCOLAR Nº 06, Pincel escolar com cabo de plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.	UNIDADE	350	R\$ 2,73	R\$ 954,78
68	PINCEL ESCOLAR Nº 10, Pincel escolar com cabo de plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.	UNIDADE	340	R\$ 3,85	R\$ 1.307,49
69	PINCEL ESCOLAR Nº 14, Pincel escolar com cabo de plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.	UNIDADE	350	R\$ 3,29	R\$ 1.151,93
70	PINCEL ESCOLAR Nº 16, Pincel escolar com cabo de plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.	UNIDADE	340	R\$ 3,69	R\$ 1.254,04
71	PINCEL MARCADOR DE QUADRO MAGNETICO, CORES VARIADAS. Pincel Marcador de Quadro Magnetico Recarregável, tinta lavavel, Características: Tinta versátil: pode ser usado tanto em quadro, quanto em vidro; Cores intensas e vivas para facilitação da leitura a distância; Pode ficar até 6 horas destampado sem secar; Ponta: redonda Média. Tampa da carga rosqueavel para facilitação da recarga. Caixa Contendo 12 unidades.	CAIXA	160	R\$ 16,04	R\$ 2.565,87
72	PISTOLA PARA DE COLA QUENTE, BASTÃO GROSSO, Pistola para aplicação de cola quente em bastão, 127/220wts, para refil de cola grossa, acondicionada em em balagem plastica resistente e fechada, fabricação nacional	UNIDADE	150	R\$ 40,35	R\$ 6.053,17
73	PLACA DE ISOPOR, Dimensões: 1m x 50cmx1cm. Isopor de Poliestireno Expandido resistente com alta densidade, com exceleto acabamento e resistencia para trabalhos manuais, corte e pintura.	UNIDADE	270	R\$ 13,31	R\$ 3.593,70



74	PLACA E.V.A COM GLITTER, medindo aproximadamente 24 x 34 cm, pacote com 10 unidades, cores variadas.	PACOTE	800	R\$ 2,75	R\$ 2.202,64
75	PLACA E.V.A SEM GLITTER, medindo aproximadamente 40x60cm, pacote com 10 unidades, cores variadas.	PACOTE	900	R\$ 30,94	R\$ 27.848,01
76	PRANCHETA DE ACRILICO, Prancheta Cristal Ofício Garra de Metal, Medida: 335MM X 220MM, 01 Unidade, Prancheta plástica de alta qualidade com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado para fixação do papel. Cor: Cristal	UNIDADE	470	R\$ 24,91	R\$ 11.709,27
77	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO AZUL, REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO. Tinta permanente a base de Alcool, MARCAS SUGERIDAS: PILOT, FABER CASTEL, BIC, SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	30	R\$ 25,17	R\$ 755,00
78	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO PRETO, REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO. Tinta permanente a base de Alcool, MARCAS SUGERIDAS: PILOT, FABER CASTEL, BIC, SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	30	R\$ 25,17	R\$ 755,00
79	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO VERMELHO, REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO. Tinta permanente a base de Alcool, MARCAS SUGERIDAS: PILOT, FABER CASTEL, BIC, SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	30	R\$ 25,17	R\$ 755,00
80	REGUA DE 30CM, Régua em polietileno 30 cm, transparente, rígida, resistente a inpatos.	UNIDADE	460	R\$ 2,23	R\$ 1.024,26
81	RÉGUA DE 50CM, Régua em polietileno 50 cm, transparente, rígida, resistente a inpatos.	UNIDADE	250	R\$ 5,08	R\$ 1.269,59
82	TEMPERA GUACHE POTE PEQUENO, Têmpera Guache, Não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si. Composição: pigmento, água, carga inerte, conservante tipo benzotiazol e espessante. Caixa Contendo 06 potes plasticos com 15 ml (seis cores diferentes). Marcas Sugeridas: FABERCASTEL. TRIS, ACRILEX, similar ou superior.	POTE	870	R\$ 11,03	R\$ 9.597,06
83	TESOURA DE PICOTAR, Tesoura de picotar em aço inoxidável, com cabo plastico, medindo 20cm, ponta arredonda. Marcas Sugeridas: MUNDIAL, similar ou superior.	UNIDADE	60	R\$ 22,58	R\$ 1.355,07
84	TESOURA MULTIUSO, Tesoura Universal 21 cm - 8´ 1/4 - azul/preta, lâmina em aço inox reforçada, Cabo emborrachado resistente, amolada, para artesanato. Marca sugerida: MUNDIAL, FABERCASTEL, TRAMONTINA, ou marcas com qualidade similar ou superior.	UNIDADE	190	R\$ 21,74	R\$ 4.131,23
85	TINTA PARA CARIMBO, REABASTECEDOR PARA ALMOFADA DE CARIMBO. Caixa com 12 unidades com 40ml. As cores serão solicitadas conforme necessidade no pedido de compra.	CAIXA	115	R\$ 61,34	R\$ 7.053,59
86	TINTA PARA TECIDO, Tinta à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água. Pronto para uso. As cores serão solicitadas conforme necessidade no pedido de compra. 250ml, estojo com 12 unidades.	ESTOJO	250	R\$ 31,16	R\$ 7.789,59
87	TNT LISO, medindo 1 m de largura por 50m de comprimento, rolo, cores diversas	ROLO	220	R\$ 93,05	R\$ 20.470,76
					<b>R\$ 1.840.845,13</b>

O valor total previsto para a aquisição dos materiais é de **R\$ 1.840.845,13 (um milhão oitocentos e quarenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos)**, dentro do período de 12 (doze) meses, confirmando-se o valor definitivo após realização de todos os procedimentos previstos dentro do processo licitatório.

No valor acima, deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 7.1 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

## **7.2 PRAZO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no mês subsequente a efetiva realização da entrega, em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal e Recibo, devidamente atestada pela área responsável da Contratante.

Havendo erro na Nota Fiscal e/ou Recibo ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## **7.3 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A emissão da Nota Fiscal ou Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste Termo de Referência.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: prazo de validade, a data da emissão, os dados do contrato e do órgão contratante, o período respectivo de execução do contrato, o valor a pagar e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Previamente à emissão de nota de empenho e do pagamento, a Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital ou identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias



úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

a) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei Federal nº 14.133/2021)**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – SRP, com fundamento na hipótese do art. 6º, incisos XLI e XLV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, em razão da melhor opção para a contratação do objeto em questão, para atendimento das necessidades da Prefeitura e suas Secretarias Municipais.

Caso atendidas as condições preestabelecidas no instrumento convocatório, a habilitação do(s) fornecedor(s) será verificada por meio da apresentação dos documentos de habilitação e obediência as demais condições editalícias.

Serão observados os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme a legislação vigente.

#### **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei Federal nº 14.133/2021)**

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2025, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2026:

- Atividade 04.122.003.2.009 Operacionalização e Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento,
- Atividade 20.606.0005.2.020 Operacionalização e Manutenção da Secretaria de Agricultura,
- Atividade 15.451.0007.2.035 Operacionalização e Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo,
- Atividade 13.122.0006.2.026 Operacionalização e Manutenção da Secretaria de Desporto e Turismo,
- Atividade 10.122.0008.2.085 Operacionalização e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde,
- Atividade 10.301.0008.2.090 Manutenção das ações e Serviços Públicos de Saúde-Atenção Básica,
- Atividade 08.122.0011.2.068 Operacionalização e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social,
- Atividade 08.244.0011.2.079 Manutenção de Outros Programas do FNAS/ESTADO,
- Atividade 18.122.0009.2.060 Operacionalização e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
- Atividade 12.122.0010.2.039 Operacionalização e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
- 12.361.0010.2.047 Manutenção do Programa Salário Educação-QSE, Material de Consumo.
- 12.361.0010.2055 Manutenção de Escolas - FUNDEB

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Prefeitura Municipal de Primavera/PA reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento somente após o atesto do recebimento dos materiais, realizado pelo servidor designado como fiscal do contrato, conforme dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. O atesto será feito mediante a verificação da conformidade da quantidade, qualidade, especificações e demais condições previstas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente justificado, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, conforme previsto no art. 72 da mesma norma.

Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021 e, supletivamente, na legislação que lhe for aplicável, respeitados os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.



Eventuais dúvidas deverão ser dirimidas junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera/PA.

Fica eleito o foro da Comarca de Primavera/PA como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da contratação, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Primavera/PA, 08 de março de 2026.

Atenciosamente,



---

**LAYANA LOUREIRO PRAGANA**  
Secretário de Administração e Planejamento